



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CML – 1ª DE – GUEs / 9ª Bda Inf Mtz
9ª BATERIA DE ARTILHARIA ANTIAÉREA (ESCOLA)
(6ª Bia do 1º Btl Art de Posição / 1910) – FORTE MARECHAL HERMES

DISPENSA ELETRÔNICA nº 14 / 2026

NUP: 64162.001482\2026 -92

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: 9ª BATERIA DE ARTILHARIA ANTIAÉREA (ESCOLA) – FMH

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Hotel de Trânsito

Responsável pela Demanda:

ADILSON DE SOUZA PORTO – CAP

Número da Identidade:

011577013-3

E-mail:

portocapimoveis@gmail.com

Telefone:

(22) 99893-4753

1. Identificação da aquisição

conforme especificações e quantidades constantes na tabela abaixo:

| ORDEM | DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE |
|-------|--|-------------------------|------------|
| 01 | CAMA BOX QUEEN COM COLCHÃO. O COLCHÃO AIRTECH 1.0.0 ORTOPILLOW D33 (28X158X198CM) COM ESPUMA D33 PRÓ ADITIVADA DE ALTA PERFORMANCE, QUE GARANTE SUSTENTAÇÃO CONSISTENTE E RESISTÊNCIA AO USO, COM ESTRUTURA EM EPS. A BASE SOMMIER CORINO BRANCA COMPLEMENTA O ACABAMENTO E DESIGNER ELEGANTE. PRODUZIDA EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO E ESPUMA DE POLIURETANO, OFERECE RESISTÊNCIA, FIRMEZA E DURABILIDADE, SUPORTANDO ATÉ 150 KG POR LADO (ALÉM DO PESO DO COLCHÃO). COM 36 CM DE ALTURA TOTAL (23 CM DA BASE + 13 CM DOS PÉS), CAMA E COLCHÃO SEPARADOS. | Un | 01 |
| 02 | CAMA BOX CASAL 100% ESPUMA DUPLA FACE FIRME 138X188X56 BF COLCHÕES TAMANHO CASAL - 138 X 188 COMPRIMENTO (CM)188 LARGURA (CM)138 ALTURA (CM)56 NÍVEL DE CONFORTOINTERMEDIÁRIO SUPORTE DE PESOATÉ 110KG TIPOESPUMA D33. CAMA E COLCHÕES SEPARADOS. | Un | 03 |

| | | | |
|--|--|--|--|
| | | | |
|--|--|--|--|

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A aquisição de material permanente tem por finalidade atender às necessidades do Hotel de Trânsito da 9ª
Bia AAAe (Es) – FMH

3. Justificativa da Quantidade:

A administração, observando o disposto no Art. 18 da Lei nº 14.133/21, justifica as quantidades a serem adquiridas em
função de MOTIVAÇÃO PRA COMPRAR A QUANTIDADE ESTIMADA.

4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou entrega do material:

Planeja-se aquisição do material seja concluída no prazo de até 30 dias após a confirmação do recebimento da Nota
de Empenho.

5. Indicação dos membros da Equipe de Planejamento:

Será dispensada a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares, conforme Art 8º, inciso I, da Instrução Normativa 40,
de 22 de maio de 2020.

6. Indicação de fiscais de contrato:

NÃO SE APLICA